**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**
**SECRETARIA DE GOVERNO**
**Diretoria de Finanças e Receitas**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98

**PROJETO DE LEI Nº.  /2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 61.355,90** (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) destinado a criar a seguinte dotação:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
**02.09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**
08.244.0011.2009 – Rede de Proteção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo (Fonte 5) ..... + 61.355,90

**TOTAL .....+ R$ 61.355,90**

**ARTIGO 2º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.888.743,03** (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
**02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO**
**02.02.01 – Diretoria de Finanças e Receitas**
28.845.0005.0001 – Contribuição ao Pasep
3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... + R$ 59.500,98

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
**02.03 – SECRETARIA DE SAUDE**
**02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde**
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)..... + R$ 4.659.242,05

10.303.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Fonte 5) ..... + R$ 700.000,00

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
**02.09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax: (15) 3261 - 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98

**02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**
08.244.0011.2009 – Rede de Proteção Básica
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Fonte 1)..... + 470.000,00

**TOTAL .....+ R$ 5.888.743,03**

**ARTIGO 3º** - O Crédito Adicional Especial e o Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos 1º e 2º, no valor de **R$ 5.950.098,93** (Cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos), será coberto com Excesso de Arrecadação proveniente dos recursos recebidos do Auxílio Financeiro de que trata a Lei Complementar nº.: 173, de 27 de maio de 2020.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,12DE AGOSTO DE 2020.**

**Antônio Cássio Habice Prado**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**
**SECRETARIA DE GOVERNO**
**Diretoria de Finanças e Receitas**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98

Porto Feliz, 12 de agosto de 2020.

**Ofício nº. 238/2020 – Gabinete**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exª., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e de Crédito Adicional Suplementar no orçamento-programa do exercício de 2020.

O Crédito Adicional Especial e o Crédito Adicional Suplementar que se pretende ver autorizado, refere-se ao recebimento do Auxílio Financeiroque trata a Lei Complementar nº.: 173, de 27 de maio de 2020, destinados a ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Antônio Cássio Habice Prado**
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

Saulo Henrique Candido
DD.: Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax: (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98